



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº055, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	1
DECRETO Nº056, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº055, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em comissão de Supervisora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº 507/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LEILA ALVES PINHEIRO** – Professora Efetiva – Nível III, PIII, Classe “D”, do cargo em comissão de **Supervisora Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 14 de junho de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 22 dias do mês de agosto de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº056, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em comissão de Inspectora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº 507/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LÊDA MARIA FERREIRA DE SOUZA COSTA** – Professora Efetiva – Nível III, PIII, Classe “C”, do cargo em comissão de **Inspectora Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 15 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 22 dias do mês de agosto de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito